

## NOTA DE AUDITORIA

**Ao Senhor SEBASTIÃO DEMUNER**  
Diretor-Geral do SANEAR

**Processo de Auditoria nº: 268660/2023**

**ANÁLISE – JUNHO - REMESSA FOLHA DE PAGAMENTO – RECOMENDAÇÃO**

Versam os autos sobre a **AÇÃO Nº 02: GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO** no Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental que visa acompanhar a implementação e execução das Remessas Folha de Pagamento, Estrutura de Pessoal e Atos de Pessoal ao TCEES do ano de 2023, conforme exigência da IN 68/2020 do TCEES, emitindo alertas tempestivos ao responsável pelo órgão de controle interno sobre a inobservância de procedimentos e prazos após a data do envio mensal de informações, bem como verificar a ocorrência de inconsistências apontadas no Sistema Cidades apresentando esclarecimentos sobre cada uma e sugerindo medidas para saná-las, assim como acompanhar o envio das informações da saúde do trabalhador no eSocial.

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Remessa Folha de Pagamento trata-se do envio de informações referentes à folha de pagamento e à gestão de recursos humanos da UG, por meio de arquivos estruturados, nos termos do Anexo V, encaminhado ao TCEES, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 68, de 08 de dezembro de 2020.

Ela advém do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), que no uso das competências conferidas pelo artigo 71 c/c artigo 75 da Constituição da República, pelo artigo 71 da Constituição Estadual e pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 que no âmbito de sua jurisdição, assiste-lhe o poder regulamentar de expedir atos ou instruções sobre matéria de sua atribuição, obrigando seus jurisdicionados ao cumprimento, sob pena de responsabilidade, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual 621/2012.

### DOS VALORES APURADOS

Conforme conceituado pela Secretaria do Tesouro Nacional a despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria Lei de Responsabilidade Fiscal, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais<sup>1</sup>.

No mês de JUNHO a despesa com a folha de pagamento do Município de Colatina incluindo Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e SANEAR atingiu a importância de:

Valor bruto : R\$ 18.444.902,08  
Descontos : R\$ 3.798.088,25  
Líquido : R\$ 14.646.813,83

---

<sup>1</sup> BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. 7. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2016.

Deste total, a despesa da UG SANEAR corresponde a:

Valor bruto : R\$ 634.406,64

Descontos : R\$ 148.165,71

Líquido : R\$ 486.240,93

Isso demonstra que o SANEAR corresponde a 3,43% do total da despesa de pessoal do Município de Colatina. Vide gráfico abaixo:



Ente	Valor Bruto da Folha de Pagamento
Prefeitura	14.353.293,79
Saúde	2.947.133,88
Sanear	634.406,64
Câmara	510.067,77

Nas tabelas e Gráfico a seguir é possível verificar a evolução da Despesa Bruta e Despesa Líquida de Pessoal do SANEAR nos últimos 12 (doze) meses:

#### Exercício 2022

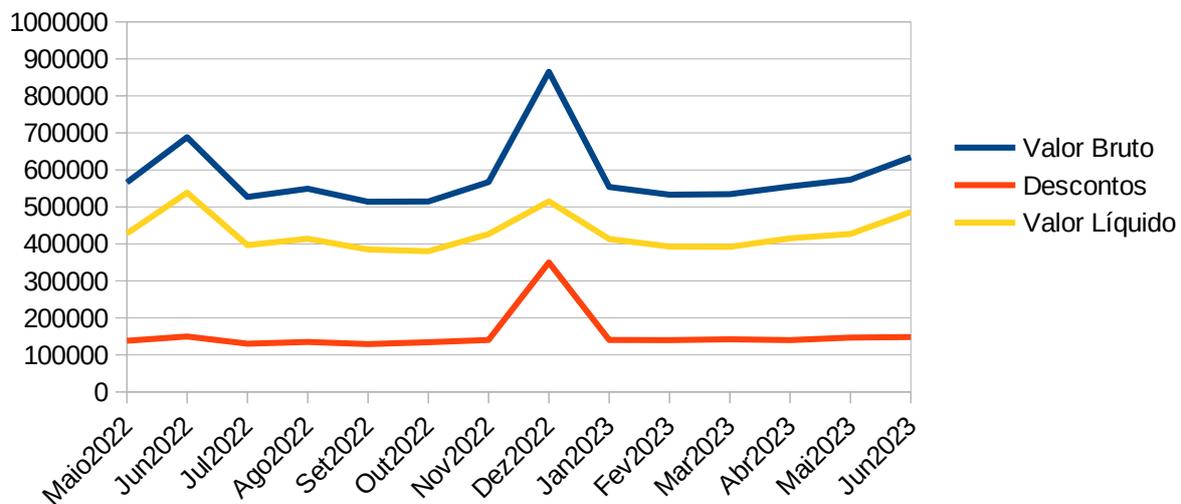
	Maio2022	Jun2022	Jul2022	Ago2022	Set2022	Out2022	Nov2022	Dez2022
<b>Valor Bruto</b>	566.057,81	688.194,77	526.807,72	548.911,28	<b>514.028,74</b>	514.830,51	566.855,95	<b>864.986,29</b>
<b>Descontos</b>	138.116,32	149.743,21	130.237,32	134.946,45	129.297,53	134.450,32	140.261,98	349.933,49
<b>Valor Líquido</b>	427.941,49	538.451,56	396.570,40	413.964,83	384.731,21	380.380,19	426.593,97	515.052,80

**Exercício 2023**

	Jan2023	Fev2023	Mar2023	Abr2023	Mai2023	Jun2023
<b>Valor Bruto</b>	553.778,36	532.874,19	534.239,30	555.264,43	573.509,26	634.406,64
<b>Descontos</b>	140.389,50	140.081,45	142.047,96	140.152,77	146.796,32	148.165,71
<b>Valor Líquido</b>	413.388,86	392.792,74	392.191,34	415.111,66	426.712,94	486.240,93

**Evolução da Folha de Pagamento**

Mai2022 a Jun2023



	Mai2022	Jun2022	Jul2022	Ago2022	Set2022	Out2022	Nov2022	Dez2022	Jan2023	Fev2023	Mar2023	Abr2023	Mai2023	Jun2023
<b>Valor Bruto</b>	566.057,81	688.194,77	526.807,72	548.911,28	514.028,74	514.830,51	566.855,95	864.986,29	553.778,36	532.874,19	534.239,30	555.264,43	573.509,26	634.406,64
<b>Descontos</b>	138.116,32	149.743,21	130.237,32	134.946,45	129.297,53	134.450,32	140.261,98	349.933,49	140.389,50	140.081,45	142.047,96	140.152,77	146.796,32	148.165,71
<b>Valor Líquido</b>	427.941,49	538.451,56	396.570,40	413.964,83	384.731,21	380.380,19	426.593,97	515.052,80	413.388,86	392.792,74	392.191,34	415.111,66	426.712,94	486.240,93

No período amostral (13 meses) foi possível detectar como menor despesa aquela ocorrida em Set2022 e a maior despesa aquela ocorrida em Dez2022. Comparando os meses de Jun2022 e Jun2023 percebe-se um crescimento de R\$ 53.788,13 na despesa de pessoal da UG Sanear.

**DAS QUESTÕES DE AUDITORIA**

QA1 – Foram cadastrados responsáveis pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR no Sistema Cidades do TCEES?

QA2 – Existe ato de designação dos responsáveis pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR no Sistema Cidades do TCEES?

QA3 – O prazo de envio da Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR foi cumprido tempestivamente?

QA4 – Qual a situação assumida pela remessa no momento do envio?

QA5 – Foram constatadas inconsistências indicativas<sup>2</sup>?

QA6 – Há conformidade entre as informações constantes na Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR com a Estrutura de Pessoal prevista na legislação municipal?

QA7 – Há servidores maiores de 75 (setenta e cinco) anos na folha de pagamento?

QA8 – Foi realizado o envio das admissões de servidores efetivos ao TCEES, para fins de registro?

## DOS RESPONSÁVEIS

### QA1 – Foram cadastrados responsáveis pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR no Sistema Cidades do TCEES?

Base Legal: IN 68 TCEES

(     ) NÃO

(x) SIM

Gestor da UG<sup>3</sup>: **SEBASTÃO DEMUNER**

Gestor da Remessa<sup>4</sup>: **RAIANE RODRIGUES MACHADO**

Responsável pelo envio da remessa<sup>5</sup>: **NENHUM**

### QA2 – Existe ato de designação dos responsáveis pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR no Sistema Cidades do TCEES?

( x ) NÃO

(     ) SIM. Qual? \_\_\_\_\_

A Diretoria do Saneer expede Portarias para organização interna. Compulsando as portarias publicadas não foi encontrado nenhuma que trate da designação interna do Gestor da Remessa. Por se tratar de funções que podem resultar em sanções ao Gestor da UG caso não ocorram em conformidade e tempestivamente segundo as normativas do TCEES acredito que seja conveniente e oportuno a designação dos responsáveis no âmbito do Saneer.

Neste sentido sugiro a designação por portaria dos responsáveis pelo envio de Remessas ao Sistema Cidades.

## DO PRAZO

### QA3 – O prazo de envio da Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR foi cumprido tempestivamente?

Base Legal: IN 68 TCEES

(     ) NÃO

( x ) SIM

- 2 **Inconsistências Indicativas:** divergências que ainda não invalidam a remessa mas alertam para possíveis correções nos dados.
- 3 **Gestor da UG:** agente responsável pela unidade gestora, compreendendo o ordenador de despesas ou o Prefeito municipal, na hipótese de prefeitura;
- 4 **Gestor da Remessa:** agente público ao qual foram delegados os poderes e responsabilidades do Gestor da UG no âmbito da Remessa Contratações;
- 5 **Responsável pelo Envio de Remessa:** gestor ou agente com delegação de competência do gestor para envio de remessa de dados, de um módulo específico do sistema, por meio de cadastro próprio no CidadES;

O prazo para o envio da Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos é peremptório e estabelecido pelo TCEES, sendo que para o Exercício de 2023 foram estabelecidos os seguintes prazos:

### 1.2. Exercício 2023

Remessa / Data-limite para homologação	PCM UG Individual Municipal	PCM UG Consolidadora Municipal	PCM UG Individual Estadual	PCM Consórcio Público	Remessa Folha de Pagamento	Remessa Contratação	Remessa Concessão de Benefícios
Abertura <sup>(1)</sup>	1/3/2023	2/3/2023					
Janeiro	3/3/2023	7/3/2023	3/3/2023	3/3/2023	15/2/2023	13/2/2023	23/2/2023
Fevereiro	10/3/2023	15/3/2023	10/3/2023	10/3/2023	15/3/2023	13/3/2023	20/3/2023
Março	13/4/2023	20/4/2023	13/4/2023	13/4/2023	18/4/2023	12/4/2023	20/4/2023
Abril	10/5/2023	15/5/2023	10/5/2023	10/5/2023	15/5/2023	14/8/2023	24/5/2023
Maiο	13/6/2023	15/6/2023	13/6/2023	13/6/2023	15/6/2023	14/8/2023	20/6/2023
Junho	10/7/2023	17/7/2023	10/7/2023	10/7/2023	17/7/2023	14/8/2023	20/7/2023
Julho	10/8/2023	15/8/2023	10/8/2023	10/8/2023	15/8/2023	14/8/2023	21/8/2023
Agosto	13/9/2023	15/9/2023	13/9/2023	13/9/2023	15/9/2023	12/9/2023	20/9/2023
Setembro	10/10/2023	16/10/2023	10/10/2023	10/10/2023	16/10/2023	17/10/2023	20/10/2023
Outubro	10/11/2023	16/11/2023	10/11/2023	10/11/2023	16/11/2023	13/11/2023	20/11/2023
Novembro	11/12/2023	15/12/2023	11/12/2023	11/12/2023	15/12/2023	12/12/2023	20/12/2023
Dezembro	15/2/2024	20/2/2024	15/2/2024	5/2/2024	15/1/2024	12/1/2024	22/1/2024
13 <sup>(2)</sup>	15/2/2024	20/2/2024	15/2/2024	5/2/2024			

(1) Na remessa de Abertura o prazo refere-se à prestação de contas sem qualquer inconsistência impeditiva, porém não homologada.

(2) Remessa utilizada para o encerramento do exercício, assim considerada para efeito de sistema.

Quanto a Remessa referente a execução do mês de **Junho**, o envio e homologação<sup>6</sup> da **Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR** ocorreram tempestivamente.

Documento	Gestor da UG	Gestor da folha de pagamento
 Extrato consolidado da folha de pagamento <small>019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental</small>	Sebastião Demuner <small>13/07/2023 às 15:24</small>	RAIANE RODRIGUES MACHADO <small>13/07/2023 às 15:22</small>

## DA CONFORMIDADE

### QA4 – Qual a situação assumida pela Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos no momento do envio?

Base Legal: IN 68 TCEES

- ( ) Processada com impedimento<sup>7</sup>  
 ( x ) Processada livre de impedimento<sup>8</sup>

6 **Homologação de Remessa** - procedimento que confere efetividade e autenticidade das remessas de dados e informações, mediante assinatura digital dos responsáveis.

7 **Processada com impedimento** - quando inconsistências nos dados invalidam a aceitação da remessa, hipótese em que a remessa deve obrigatoriamente ser reenviada com as correções.

8 **Processada livre de impedimento** - quando não há qualquer inconsistência impeditiva, porém podem ocorrer inconsistências indicativas, que não invalidam a remessa mas alertam para possíveis correções nos dados.

**QA5 – Foram constatadas inconsistências indicativas<sup>9</sup>?**

Base Legal: IN 68 TCEES

( ) NÃO  
(x) SIM

Foram encontradas as seguintes inconsistências indicativas:

Arquivo	Ident.	Registro	Tipo	Mensagem
Matricula	3192	193	Indicativa	O valor do campo DataInicioCessao deve ser maior ou igual ao valor do campo DataInicio. Informado: 01/01/2021. [Cessao] <b>KRISTIANO PASSOS LEHRBACK</b>
Matricula	3192	195	Indicativa	O valor do campo DataInicioCessao deve ser maior ou igual ao valor do campo DataInicio. Informado: 10/01/2023. [Cessao] <b>JONATHAN BRUNO BLUNCK GERVASIO</b>
Matricula	3192	196	Indicativa	O valor do campo DataInicioCessao deve ser maior ou igual ao valor do campo DataInicio. Informado: 01/01/2021. [Cessao] <b>LORRAINA OLIVEIRA BRUMATTI</b>
Matricula	3192	205	Indicativa	O valor do campo DataInicioCessao deve ser maior ou igual ao valor do campo DataInicio. Informado: 01/03/2023. [Cessao] <b>GERALDO MARQUES SOBRINHO</b>

Os registros destas inconsistências ocorreram na Remessa da Folha de Pagamento. Recomendo que seja solicitado ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias para resolução destas inconsistências com o objetivo de que não ocorram nas Remessas futuras.

**QA6 – Há conformidade entre as informações constantes na Remessa Folha de Pagamento e Gestão de Recursos Humanos da UG SANEAR com a Estrutura de Pessoal prevista na legislação municipal?**

Base Legal: IN 68 TCEES e Lei 6.931/2022

(x) NÃO  
( ) SIM

Ao analisar o Extrato Consolidado da Folha de Pagamento – Consolidação dos Quantitativos foram encontradas as seguintes divergências constantes na Remessa Folha de Pagamento, passíveis de correção nos próximos envios:

- Inexistência do registro de número de efetivos que ocuparam cargos comissionados:  
Constam no sistema alguns servidores efetivos em cargos comissionados.  
Evidência: Matrícula 600631, Matrícula 600603, Matrícula 600602.
- Inexistência do registro de número de efetivos que ocuparam funções de confiança:  
Constam no sistema alguns servidores efetivos em função gratificada.  
Evidência: Matrícula 600182, Matrícula 600413, Matrícula 500011, Matrícula 500012, Matrícula 600154, Matrícula 600332, Matrícula 600631, Matrícula 600626, Matrícula 500168, Matrícula 600414, Matrícula 600635, Matrícula 600602, Matrícula 600155, Matrícula 500179, Matrícula 500188, Matrícula 500181, Matrícula 500094, Matrícula 500030, Matrícula 600634, Matrícula 500634

9 **Inconsistências Indicativas:** divergências que ainda não invalidam a remessa mas alertam para possíveis correções nos dados.

Ao analisar o Extrato Consolidado da Folha de Pagamento – Consolidação dos Cargos foram encontradas as seguintes divergências constantes na Remessa Folha de Pagamento, passíveis de correção nos próximos envios:

- Consta o cargo PMNS I para os servidores KRISTIANO PASSOS LEHRBACK e LORRAINA OLIVEIRA BRUMATTI porém esta nomenclatura de cargo não existe mais. O primeiro possui o cargo de ADMINISTRADOR e a segunda possui o cargo de CONTADOR. Conforme Lei 129/2022.
- Constam vagas criadas (75) e ocupações (03) para um cargo denominado “Não Tem”.

Ao analisar o Extrato Consolidado da Folha de Pagamento – Consolidação dos Cargos Comissionados foram encontradas as seguintes divergências constantes na Remessa Folha de Pagamento passíveis de correção nos próximos envios:

- Constam 02 vagas criadas por lei para o cargo de Assessor Jurídico, sendo que a Lei 6.931/2022 alterou esse quantitativo para 01.

Os registros destas inconsistências ocorreram na Remessa da Folha de Pagamento de Maio de 2023. Recomendo que seja solicitado ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências quanto as desconformidades de dados apontadas, se for o caso, com o objetivo de que não ocorram nas Remessas futuras.

**QA7 – Há servidores maiores de 75 (setenta e cinco) anos na folha de pagamento?**

Base Legal: inciso II parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal

(x) NÃO  
( ) SIM

A aposentadoria compulsória é obrigatória para os servidores públicos, isto é, assim que o trabalhador atinge uma certa idade, o servidor será aposentado automaticamente quando chegar aos 75 anos de idade. Assim, buscou-se nas informações da Folha de Pagamento os servidores cadastrados com Data de Nascimento anterior a 01/05/1948, sendo que desta busca não encontramos nenhum servidor.

No entanto, destacamos os servidores que estão próximos de atingir a idade de Aposentadoria Compulsória. Conforme segue lista com nome e data de nascimento:

Nome	DataNascimento
VICENTINA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	10/08/1948
CLEONOR GONCALVES	13/12/1948
BOLIVAR ANDRADE LAIA	16/09/1949
ARTHUR ULICH	19/08/1948
JAIR COBIENSKI	20/08/1949
ZELINDA ROCHA	22/02/1949

**QA8 – Foi realizado o envio das admissões de servidores efetivos ao TCEES, para fins de registro?**

Base Legal: Art. 71, inciso IV, Constituição Estadual

NÃO  
 SIM

Segundo o artigo 71, inciso IV, Constituição Estadual, compete ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, inclusive nas fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como apreciar as concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

Após levantamento realizado restou constatado que não existe concurso público vigente no SANEAR, tendo em vista que o último concurso realizado na Autarquia Municipal (Edital 001/2017) possuía a data de Validade Inicial de 27/03/2020, foi prorrogado uma única vez e sua vigência já expirou. Esclareço ainda que não consta nomeação de servidor em concurso público no ano de 2023 para envio de remessa.

**PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO E RECOMENDAÇÕES**

1. Designar servidor por meio de portaria como Gestor da Remessa, atentando-se que a delegação realizada pelo Gestor da UG não isenta o delegante da responsabilidade pela composição ou omissão da remessa;

2. Recomendo que seja solicitado ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências necessárias para resolução das inconsistências apontadas pelo Sistema Cidades com o objetivo de que não ocorram nas Remessas futuras. Caso haja dificuldades, sugiro contato com o equipe de suporte do TCEES;

3. Recomendo que seja solicitado ao Setor de Recursos Humanos a adoção das providências quanto as desconformidades apontadas, se for o caso, com o objetivo de que não ocorram nas Remessas futuras. Caso haja dificuldades, sugiro contato com o equipe de suporte do TCEES;

4. Orientar regularmente toda a equipe de Recursos Humanos para que as Remessas sejam encaminhadas tempestivamente e para que não seja gerado nenhum Auto de Infração Eletrônico aplicando a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) de forma automática ao Responsável pela UG;

5. Atentar-se para o fato de que a assinatura dos documentos é realizada por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Portanto necessário manter o certificado válido para envio tempestivo da remessa;

Este ofício dá ciência ao responsável não podendo alegar desconhecimento das medidas recomendadas e de seu conteúdo, nem se eximir do cumprimento de suas obrigações alegando ignorância.

Colatina, 01 de Agosto de 2023.

Jonathan Bruno Blunck Gervasio  
Auditor Público Interno  
Matrícula 010366

**Ano de referência:** 2023

**Mês de referência:** 6

**Unidade Gestora:** 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação dos Valores	
Descrição	Valor
Valor total de vantagens (somatório dos valores pagos, sem os descontos, ou seja, total bruto da folha de pagamento)	634.406,64
Valor total de descontos (somatório dos valores descontados)	148.165,71
Valor total líquido (valor total de vantagens deduzido o valor total dos descontos)	486.240,93
Valor total de vantagens de caráter remuneratório (somatório dos valores pagos com TipoVerba igual a 1 - Remuneratória)	634.406,64
Valor total de vantagens de caráter indenizatório (somatório dos valores pagos com TipoVerba igual a 2 - Indenizatória)	0,00
Valor total retido de IRPF, exceto 13º	29.230,65
Valor total retido de IRPF referente ao 13º	0,00
Valor total retido de contribuição ao RGPS, exceto 13º	53.007,01
Valor total retido de contribuição ao RGPS referente ao 13º	78,40
Valor total retido de contribuição ao RPPS, exceto 13º - sem segregação de massa	0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS referente ao 13º - sem segregação de massa	0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS, exceto 13º - com segregação de massa - Fundo Financeiro	0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS referente ao 13º - com segregação de massa - Fundo Financeiro	0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS, exceto 13º - com segregação de massa - Fundo Previdenciário	0,00
Valor total retido de contribuição ao RPPS referente ao 13º - com segregação de massa - Fundo Previdenciário	0,00
Valor total da contribuição patronal devida ao RGPS, exceto 13º	148.517,61
Valor total da contribuição patronal devida ao RGPS referente ao 13º	244,36
Valor total da contribuição patronal devida ao RPPS, exceto 13º	0,00
Valor total da contribuição patronal devida ao RPPS referente ao 13º	0,00
Base de cálculo da contribuição previdenciária patronal devida ao RGPS, inclusive 13º - art. 195, inc. I, 'a', da CF/88	591.347,22
Base de cálculo da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, inclusive 13º	0,00
Valor total retido de contribuição à previdência complementar, exceto 13º	0,00

**Ano de referência:** 2023

**Mês de referência:** 6

**Unidade Gestora:** 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação dos Valores	
Descrição	Valor
Valor total retido de contribuição à previdência complementar referente ao 13º	0,00
Valor total da contribuição patronal a título de previdência complementar, exceto 13º	0,00
Valor total da contribuição patronal a título de previdência complementar referente ao 13º	0,00
Base de cálculo para a contribuição suplementar (para entes com regime próprio que possuem déficit atuarial) Portaria MPS 403/2008	0,00
Alíquota da contribuição suplementar (para entes com regime próprio que possuem déficit atuarial) Portaria MPS 403/2008	0,00
Valor total da contribuição suplementar (para entes com regime próprio que possuem déficit atuarial) Portaria MPS 403/2008	0,00
Valor total de pagamentos realizados a inativos (DetalheTipoMatricula igual a 3 e 4)	0,00
Valor total de pagamentos realizados a pensionistas (DetalheTipoMatricula igual a 5 e 6)	0,00
Valor total de pagamentos realizados a beneficiário de auxílio reclusão (DetalheTipoMatricula igual a 7)	0,00
Valor total de pagamentos realizados a pessoas para as quais foi concedida pensão especial (DetalheTipoMatricula igual a 8)	0,00
Valor total de pagamentos realizados a agentes públicos em atividade ou desligados (DetalheTipoMatricula igual a 1 e 2)	634.406,64

**Ano de referência:** 2023

**Mês de referência:** 6

**Unidade Gestora:** 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Consolidação dos Quantitativos	
Descrição	Valor
Número de agentes públicos que estiveram em atividade (CPF/Servidor distintos com DetalheTipoMatricula igual a 1)	224
Número de inativos que receberam pagamentos (DetalheTipoMatricula igual a 3 e 4)	0
Número de pensionistas que receberam pagamentos (DetalheTipoMatricula igual a 5 e 6)	0
Número de beneficiários de auxílio reclusão que receberam pagamentos (DetalheTipoMatricula igual a 7)	0
Número de pessoas que receberam pagamentos relativos à pensão especial (DetalheTipoMatricula igual a 8)	0
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença maternidade (TipoAfastamento igual a 5, 6, 7 e 8)	0
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de auxílio doença ou acidente (TipoAfastamento igual a 1, 2, 3 e 4)	5
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença sem remuneração (TipoAfastamento igual a 20)	5
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença remunerada (TipoAfastamento igual a 19)	0
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de férias (TipoAfastamento igual a 14)	6
Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença prêmio (TipoAfastamento igual a 15)	0
Número de agentes públicos que se aposentaram ou passaram à condição de reserva ou reforma	0
Número de agentes públicos cujo vínculo foi encerrado, exceto aqueles que se aposentaram ou passaram à condição de reserva ou reforma	1
Número de agentes públicos que estiveram cedidos para outros órgãos	2
Número de agentes públicos que estiveram cedidos de outros órgãos	19
Número de efetivos que ocuparam cargos comissionados, exceto substitutos (TipoVinculo igual a 2, 3 e 4)	0
Número de efetivos que ocuparam funções de confiança, exceto substitutos (TipoVinculo igual a 6)	0
Número de agentes públicos estabilizados (FormalIngresso igual a 5)	0

**Ano de referência:** 2023

**Mês de referência:** 6

**Unidade Gestora:** 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas Impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
200028	Vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa	01460	EXTENSAO CARGA HORARIA	Remuneratória	31901101	664,56	0,00	1
165504	13º salário - adiantamento	01393	13º SALARIO - 1ª PARCELA	Remuneratória	31901143	15197,95	0,00	11
161099	Outras verbas salariais	01307	DIF SALARIAL DEC JUD	Remuneratória	31901101	691,68	0,00	1
161023	Férias - abono pecuniário	00018	ADIC 1/2 FERIAS ABON	Remuneratória	31901142	444,40	0,00	1
161202	Adicional de insalubridade	00011	ADC INSALUBRIDADE	Remuneratória	31901142	616,00	0,00	2
161003	Horas extraordinárias	00041	HORA EXTRA 100%	Remuneratória	31901644	8207,49	0,00	12
161003	Horas extraordinárias	00042	HORA EXTRA 3A(FIXA)	Remuneratória	31901101	2006,77	0,00	1
309201	Contribuição previdenciária REGIME GERAL – RGPS	00102	I.N.S.S S/FERIAS	Desconto		0,00	2954,47	6
369254	Empréstimos consignados - desconto	00160	EMPREST S/CONSIG CEF	Desconto		0,00	3632,82	7
165001	13º salário	01274	MEDIA ADIC TURNO ININTEPTO	Remuneratória	31901142	627,00	0,00	2
369291	Abate-teto	01337	RETENCAO EC Nº 41/2003	Desconto		0,00	9568,46	4
369299	Outros descontos	01367	DESC CAPITAL SICOOB	Desconto		0,00	247,76	13
161206	Adicional por tempo de serviço	00007	ANUENIO	Remuneratória	31901137	37580,80	0,00	59
161401	Abono	00061	ABONO ANIVERSARIO	Remuneratória	31901101	6000,78	0,00	4
369219	Desconto de assistência médica ou odontológica	00119	PLANO SAUDE ESPECIAL	Desconto		0,00	34304,64	29
369220	Alimentação - desconto	00125	DES VALE ALIMENTACAO	Desconto		0,00	1786,21	181
165504	13º salário - adiantamento	00217	13º SALARIO - 1ª PARCELA	Remuneratória	31901143	6000,78	0,00	4
166006	Férias proporcionais	00628	1/2 SOBRE FERIAS RESCISÃO	Remuneratória	31901142	627,21	0,00	1
369213	Pensão alimentícia	00630	PENSAO ALIMENTICIA S/ BRUTO	Desconto		0,00	2876,86	2
161020	Férias	00633	MEDIA HORA EXTRA 100%	Remuneratória	31901142	71,21	0,00	1

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 6

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas Impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
165001	13º salário	00636	MEDIA DESCANSO SE REM (A)	Remuneratória	31901142	197,47	0,00	2
100001	Vencimento base/ salário	01369	VENCIMENTOS	Remuneratória	31901142	1320,00	0,00	1
161020	Férias	01385	ADIC 1/2 DE FERIAS	Remuneratória	31901142	953,06	0,00	1
165504	13º salário - adiantamento	01393	13º SALARIO - 1ª PARCELA	Remuneratória	31900413	1617,00	0,00	3
161202	Adicional de insalubridade	01395	ADC INSALUBRIDADE S/ MIN	Remuneratória	31901110	5280,00	0,00	10
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01451	DIRECAO E CHEFIA DE SETOR E SE	Remuneratória	31901133	10804,50	0,00	5
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01452	MEMBRO EFETIVO DA CPL	Remuneratória	31901133	4321,80	0,00	2
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01469	ENCARREGADO OPERACIONAL	Remuneratória	31901133	864,36	0,00	1
100001	Vencimento base/ salário	00001	SALARIO NORMAL	Remuneratória	31901101	94910,24	0,00	59
100001	Vencimento base/ salário	00001	SALARIO NORMAL	Remuneratória	31901142	7507,36	0,00	5
161002	Descanso semanal remunerado - DSR	00004	DESCANSO SEM REM (A)	Remuneratória	31901644	3988,50	0,00	14
161206	Adicional por tempo de serviço	00007	ANUENIO	Remuneratória	31901142	3113,95	0,00	5
161205	Adicional noturno	00010	ADICIONAL NOTURNO	Remuneratória	31901104	264,00	0,00	2
161202	Adicional de insalubridade	00011	ADC INSALUBRIDADE	Remuneratória	31901110	9575,91	0,00	23
161023	Férias - abono pecuniário	00016	ABONO DE FERIAS	Remuneratória	31901142	888,80	0,00	1
161020	Férias	00017	ADIC 1/2 DE FERIAS	Remuneratória	31901142	7502,91	0,00	5
161409	Salário-família	00022	SALARIO FAMILIA	Remuneratória		538,38	0,00	5
161003	Horas extraordinárias	00040	HORA EXTRA 50%	Remuneratória	31901644	8659,78	0,00	13
161210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	00058	REPOUSO REMUNERADO	Remuneratória	31901644	167,97	0,00	2
100005	Adicional de cargo em comissão/comissionado	00078	GRATIFICACAO FIXA	Remuneratória	31901133	4763,43	0,00	8

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 6

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas Impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
100005	Adicional de cargo em comissão/comissionado	00078	GRATIFICACAO FIXA	Remuneratória	31901142	697,02	0,00	2
309201	Contribuição previdenciária REGIME GERAL – RGPS	00101	I.N.S.S	Desconto		0,00	50052,54	183
369219	Desconto de assistência médica ou odontológica	00117	PLANO SAUDE	Desconto		0,00	805,24	44
369231	Contribuição sindical - associativa	00128	SISPMC.1%	Desconto		0,00	1539,99	49
369231	Contribuição sindical - associativa	00129	SINDAEMA.	Desconto		0,00	656,86	44
369209	Faltas ou atrasos	00142	FALTAS ATRASOS DIAS	Desconto		0,00	205,92	1
369299	Outros descontos	00156	DESC MULTA TRANSITO	Desconto		0,00	176,67	2
369254	Empréstimos consignados - desconto	00159	EMPR CONSIG BANESTES	Desconto		0,00	1902,13	5
369213	Pensão alimentícia	00171	PENSAO ALIM MINIMO	Desconto		0,00	1188,00	2
166006	Férias proporcionais	00627	FÉRIAS PROPORCIONAIS	Remuneratória	31901142	1254,41	0,00	1
369299	Outros descontos	01239	REST PL SAUDE UNIMED	Remuneratória		1141,09	0,00	1
161205	Adicional noturno	01382	ADICIONAL NOTURNO	Remuneratória	31901104	924,00	0,00	7
161003	Horas extraordinárias	01387	HORA EXTRA 50%	Remuneratória	31901644	11070,68	0,00	9
161003	Horas extraordinárias	01388	HORA EXTRA 100%	Remuneratória	31901644	6911,78	0,00	9
161210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	01409	ADIC TURNO ININTERRUPTO	Remuneratória	31901104	3564,00	0,00	9
161206	Adicional por tempo de serviço	01433	ANUENIO	Remuneratória	31901137	6765,56	0,00	31
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01436	GRATIF COMISSÃO PAD	Remuneratória	31901133	4321,80	0,00	2
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01449	RESP TECNICO CONTABIL DE UG	Remuneratória	31901133	4321,80	0,00	1
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01453	ASSESSORIA TECNICA	Remuneratória	31901133	5762,40	0,00	3
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01464	FUNCAO ESPECIAL EM COMISSAO	Remuneratória	31901133	6482,70	0,00	3

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 6

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas Impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
369203	Imposto de renda retido na fonte	00190	I.R.R.F.	Desconto		0,00	26520,44	65
300011	IRRF Férias	00192	IR S/FERIAS RETIDO	Desconto		0,00	2710,21	6
300001	Contribuição REGIME GERAL de Previdência - 13° salário	00220	INSS 13° SALARIO	Desconto		0,00	78,40	1
161202	Adicional de insalubridade	00621	ADC INSALUBRIDADE S/ MIN	Remuneratória	31901110	10032,00	0,00	19
161202	Adicional de insalubridade	00621	ADC INSALUBRIDADE S/ MIN	Remuneratória	31901142	528,00	0,00	1
161020	Férias	00632	MEDIA HORA EXTRA 50%	Remuneratória	31901142	808,68	0,00	2
161350	Bolsa de estudo - estagiário	01261	BOLSA AUXILIO	Remuneratória	33903607	3906,00	0,00	3
161206	Adicional por tempo de serviço	01267	QUINQUENIO	Remuneratória	31901142	839,11	0,00	1
161206	Adicional por tempo de serviço	01267	QUINQUENIO	Remuneratória	31901101	1118,39	0,00	2
161210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	01269	ADIC TURNO ININTERRUPTO	Remuneratória	31901101	1320,00	0,00	4
369254	Empréstimos consignados - desconto	01366	DESC EMPREST CONSIG SICOOB	Desconto		0,00	4197,67	11
100001	Vencimento base/ salário	01369	VENCIMENTOS	Remuneratória	31900401	45760,00	0,00	40
100001	Vencimento base/ salário	01369	VENCIMENTOS	Remuneratória	31901101	200553,73	0,00	78
161002	Descanso semanal remunerado - DSR	01370	DESCANSO SEM REM (A)	Remuneratória	31901644	3056,14	0,00	9
369254	Empréstimos consignados - desconto	01378	DESC EMPREST CONSIG SICOOB 2	Desconto		0,00	1046,62	3
161210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	01390	REPOUSO REMUNERADO	Remuneratória	31901644	489,72	0,00	7
161401	Abono	01391	ABONO ANIVERSARIO	Remuneratória	31901101	17409,81	0,00	10
161401	Abono	01391	ABONO ANIVERSARIO	Remuneratória	31900401	2402,40	0,00	3
100005	Adicional de cargo em comissão/comissionado	01392	GRATIFICACAO	Remuneratória	31901133	3840,14	0,00	1
161202	Adicional de insalubridade	01395	ADC INSALUBRIDADE S/ MIN	Remuneratória	31901100	18304,00	0,00	40

**Ano de referência:** 2023

**Mês de referência:** 6

**Unidade Gestora:** 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Em R\$

Consolidação das Vantagens e Descontos								
TCEES		Unidade Gestora		Tipo de Verba	Natureza de Despesa	Total de Vantagens	Total de Descontos	Número de pessoas Impactadas
Código	Descrição	Código	Descrição					
166000	Saldo de salários na rescisão contratual	01396	SALDO DE SALÁRIO	Remuneratória	31901101	1170,78	0,00	1
166002	13° salário proporcional na rescisão	01397	13° SALÁRIO PROPORCIONAL	Remuneratória	31901143	1045,34	0,00	1
161020	Férias	01398	MEDIA HORA EXTRA 50%	Remuneratória	31901142	24,05	0,00	1
165001	13° salário	01401	MEDIA DESCANSO SE REM (A)	Remuneratória	31901142	5,28	0,00	1
369209	Faltas ou atrasos	01429	FALTAS ATRASOS DIAS	Desconto		0,00	1713,80	2
161206	Adicional por tempo de serviço	01433	ANUENIO	Remuneratória	31901142	122,78	0,00	1
200028	Vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa	01434	EXTENSAO CARGA HORARIA	Remuneratória	31901101	868,00	0,00	2
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01435	GRATIF COMISSÃO PAD	Remuneratória	31901133	2160,90	0,00	1
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01450	AGENTE DE CONTRATACAO	Remuneratória	31901142	3601,50	0,00	1
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01454	DIRECAO E CHEFIA DE SETOR E SE	Remuneratória	31901133	12965,40	0,00	6
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	01465	RESP CONTROLE INTERNO	Remuneratória	31901133	2881,20	0,00	1

Consolidação dos Cargos (Exceto comissionados)		
Cargo	Vagas criadas por lei	Ocupações
<b>Efetivo estatutário</b>	<b>105</b>	<b>40</b>
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	1	1
ANALISTA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	7
ASSISTENTE SOCIAL	2	1
AUDITOR PUBLICO INTERNO - CIENCIAS JURÍDICAS	2	1

**Ano de referência:** 2023

**Mês de referência:** 6

**Unidade Gestora:** 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

CONSULTOR JURÍDICO	11	1
CONTADOR	3	1
ENGENHEIRO CIVIL	3	3
ENGENHEIRO QUÍMICO	3	2
FISCAL	10	4
MOTORISTA	10	2
OPERADOR DE ETA E ETE	30	10
PMNS I	2	2
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR I	2	1
TECNICO DE INFORMÁTICA	3	2
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2	1
<b>Emprego público</b>	<b>459</b>	<b>94</b>
ADMINISTRADOR E	1	1
AJUD SERV PUBLICO II	150	8
AJUDANTE	20	19
AJUDANTE DE ADMINISTRACAO B	2	2
ARTIFICE ESPECIALIZADO	2	2
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO 06XIII	4	4
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO B	1	1
ASSISTENTE TECNICO 6 XIII	1	1
AT POSTO TELEFONICO	35	1
AUX S GERAIS B	2	1

**Ano de referência:** 2023**Mês de referência:** 6**Unidade Gestora:** 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

AUXILIAR DE ADMINISTRACAO 04 XIII	1	1
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO B	7	7
AUXILIAR DE OPERAÇÃO B	1	1
AUXILIAR DE SANEAMENTO	1	1
BOMBEIRO HIDRAULICO B	1	1
CONTADOR NSXIII	1	1
DESENHISTA B	1	1
ENCANADOR	3	3
ENGENHEIRO B	1	1
FISCAL B	6	1
FISCAL DE URBANISMO	35	2
GARI	4	4
MESTRE DE SERVIÇO 3 XIII	5	5
MOTORISTA	75	5
NÃO TEM	75	3
OFICIAL TECNICO 5 XIII	2	2
OPERADOR DE BOMBAS B	2	1
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA B	10	9
PEDREIRO B	1	1
RECEPCIONISTA TELEFONISTA B	1	1
SUPERVISOR DE SEGURANCA B	1	1
TECNICO AGRICOLA	6	1

**Ano de referência:** 2023

**Mês de referência:** 6

**Unidade Gestora:** 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

TECNICO DE CONTABILIDADE	1	1
<b>Estágio</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
ESTAGIARIO	6	3

## Consolidação dos Cargos Comissionados

Cargo	Vagas criadas por lei	Ocupações por efetivos	Total de ocupações
<b>Comissionado (chefia)</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
CHEFE DE GABINETE	1	0	1
CHEFE DE SETOR E SERVIÇOS	9	0	9
COORDENADOR	10	0	10
<b>Comissionado (assessoramento)</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>24</b>
ASSESSOR ESPECIAL	11	0	11
ASSESSOR ESPECIAL DA DIREÇÃO	1	0	1
ASSESSOR JURÍDICO	2	0	1
ASSESSOR OPERACIONAL	12	0	11
<b>Comissionado (direção)</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1	0	1
DIRETOR COMERCIAL	1	0	1
DIRETOR DE OPERACOES	1	0	1
DIRETOR GERAL	1	0	1

**Ano de referência:** 2023

**Mês de referência:** 6

**Unidade Gestora:** 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

Cessão					
Situação	Agente público	Origem/Destino	Cargo	Origem do cargo	Data início
Cedido	031.456.667-89 - CILEZIA ANDREATTA SCHWARTZ	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	50133812 - CONTADOR NSXIII	Pertence ao órgão	01/12/2021
Cedido	717.847.727-04 - DANIEL PEREIRA DE ARAUJO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	50151812 - OFICIAL TECNICO 5 XIII	Pertence ao órgão	02/01/2021
Recebido	008.193.477-79 - RONILSON BRUNHARA	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60032812 - FISCAL DE URBANISMO	Pertence ao órgão	15/03/2023
Recebido	020.036.777-39 - DORIVAL BERTOLDI	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	027.634.237-28 - RITA DE CASSIA MACHADO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	068.396.517-46 - MARCONDIS PAVANI SOARES	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	069.131.477-24 - MARCELO PONCHE	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	089.800.007-66 - KRISTIANO PASSOS LEHRBACK	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60034122 - PMNS I	Pertence ao órgão	01/01/2021
Recebido	099.274.707-46 - LEONARDO CAMPOS SIMOES	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60097122 - CONSULTOR JURÍDICO	Pertence ao órgão	01/03/2023
Recebido	116.146.027-60 - JONATHAN BRUNO BLUNCK GERVASIO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60096122 - AUDITOR PUBLICO INTERNO - CIENCIAS JURÍDICAS	Pertence ao órgão	10/01/2023
Recebido	134.292.557-24 - LORRAINA OLIVEIRA BRUMATTI	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60034122 - PMNS I	Pertence ao órgão	01/01/2021
Recebido	479.369.757-72 - JOSE DARCI ZOTTELE	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	544.676.596-68 - JOSE ALVES RODRIGUES	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	575.831.027-15 - GERALDINA BARBOZA DA COSTA	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	621.734.217-00 - ISABELA FONSECA E FRANCO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60038812 - AT POSTO TELEFONICO	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	652.247.287-20 - JOSE DO CARMO BREDER BENEDITO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60028812 - NÃO TEM	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	652.936.497-87 - AILTON GRASSI	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60028812 - NÃO TEM	Pertence ao órgão	01/06/2021
Recebido	721.249.117-91 - JOSE MARIA LOPES	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60033812 - TECNICO AGRICOLA	Pertence ao órgão	01/01/2023
Recebido	742.723.307-72 - GERALDO MARQUES SOBRINHO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60032812 - FISCAL DE URBANISMO	Pertence ao órgão	01/03/2023
Recebido	778.823.857-00 - BRAULIO ANTONIO DE BRITO	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60028812 - NÃO TEM	Pertence ao órgão	01/06/2021

Ano de referência: 2023

Mês de referência: 6

Unidade Gestora: 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

## Cessão

Situação	Agente público	Origem/Destino	Cargo	Origem do cargo	Data início
Recebido	893.758.077-20 - EDSON CORREA	019E0700001 - Prefeitura Municipal de Colatina	60031812 - AJUD SERV PUBLICO II	Pertence ao órgão	01/06/2021

## Homologação

Documento	Gestor da UG	Gestor da folha de pagamento
Extrato consolidado da folha de pagamento 019E0100001 - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental	Sebastião Demuner 13/07/2023 às 15:24	RAIANE RODRIGUES MACHADO 13/07/2023 às 15:22